

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO, cópia do atestado médico recebido em 11 de agosto de 2025,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao senhor **PERCIO LAVARDA RESMINI**, Operador de Máquinas, matrícula nº 125, lotado na Secretaria Municipal de Obras, prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico apresentado, em anexo, a contar do dia 08/08/2025 a 06/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:8F97DAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 392, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o Memorando Nº 72/2025, da Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a senhora **LUÍSA DE OLIVEIRA BRESSAN**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1234, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, do período aquisitivo correspondente a 11/05/2024 a 10/05/2025, a contar do dia 18/08/2025 a 16/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:6D773366

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS

Comunica que foi lavrada a ata de registro de preços do edital de **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300004/2025**, para fornecimento de materiais de cantina e limpeza.

A íntegra da ata está disponível no site <https://vacaria.rs.gov.br/>.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane de Oliveira
Código Identificador:5A2138FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

VIII TERMO ADITIVO	VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE E A EMPRESA REALCRED PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, VENCEDORA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021), OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COPEIRAGEM PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2025	
Alegrete, RS, 11/08/2025	CLEO SEVERO TRINDADE Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:003E5CDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO DISPENSA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2025

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 077/2025, referente ao Processo Administrativo nº 120/2025, datado do dia 11 de agosto de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **JAIME ANTONIO CARPOWISKI**, inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91, para aquisição de bomba submersa com prestação de serviço e mão de obra e deslocamento, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e pela aquisição de equipamentos o valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil oitocentos reais), resultando no valor de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

Alegria/RS, 11 de agosto de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 109/2025 - CONTRATANTE: Município de Alegria -RS. **OBJETO** É objeto desta contratação a aquisição de bomba submersa com prestação de serviço e mão de obra e deslocamento. Dispensa de Licitação nº 077/2025. Vigência: O

presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e pela aquisição de equipamentos o valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil oitocentos reais), resultando no valor de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA: JAIME ANTONIO CARPOWISKI**, inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91. Data: 11.08.2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch

Código Identificador:622E047A

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 243/2025 EM 11 DE AGOSTO DE 2025 “CONCEDE LICENÇA DE 05 DIAS PELO FALECIMENTO DE SUA MÃE, AO SERVIDOR SENHOR EZEQUIEL KOSLOSKI DE ALMEIDA”.

PORTARIA Nº 243/2025 EM 11 DE AGOSTO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA DE 05 DIAS PELO
FALECIMENTO DE SUA MÃE, AO SERVIDOR
SENHOR EZEQUIEL KOSLOSKI DE ALMEIDA”.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 114, inciso IV da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005, protocolo nº778/2025 de 11/08/2025 e Certidão de Óbito nº099002015540035914307174371, de 06 de agosto de 2025.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença de 05 dias ao Servidor Público Municipal Senhor Ezequiel Kosloski de Almeida, detentor do cargo efetivo de Motorista, a contar de 06/08/2025 a 10/08/2025, pelo falecimento de sua Mãe Clotilde Kosloski de Almeida.

Art. 2º Certidão de Óbito, Matrícula nº099002015540035914307174371 de 06 de agosto de 2025.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/08/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS
11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2025.**

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando do Rosário Bones
Código Identificador:05570C88

ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO

04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2021. Data 09/08/2021. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, e a Empresa, RICHOPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.818.169/0001-00, objeto a prorrogação de vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 22.08.2025 nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021, correção dos valores pelo índice do INPC, conforme prevê a Clausula Terceira do Contrato original, totalizando o valor para os 12 meses a importância de R\$ 2.916,00 (dois mil novecentos e dezesseis reais) representando um percentual de aumento de 5,18% (cinco virgula dezoito por cento), alteração de rubrica, as despesas correrão da seguinte dotação

orçamentaria, 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO. 3390 39 00 00 000- 167, Outro Serviços de Terceiros- pessoa jurídica EMEF ITAMARATI e alteração do fiscal do contrato, a responsável pela fiscalização do contrato será a servidora, senhora Elisandra Rita Knebelkamp, matrícula 1771.

Alegria, 11 de agosto de 2025.

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2021. Data 09/08/2021. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, e a Empresa, RICHOPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.818.169/0001-00, objeto a prorrogação de vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 19.08.2025 nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021, correção dos valores pelo índice do INPC, conforme prevê a Clausula Terceira do Contrato original, totalizando o valor para os 12 meses a importância de R\$ 2.646,00 (dois seiscientos e quarenta e seis reais) representando um percentual de aumento de 5,18% (cinco virgula dezoito por cento), alteração de rubrica, as despesas correrão da seguinte dotação orçamentaria, 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO. 3390 39 00 00 000- 156, Outro Serviços de Terceiros- pessoa jurídica EMEF Favinho de Mel e alteração do fiscal do contrato, a responsável pela fiscalização do contrato será a servidora, senhora Elisandra Rita Knebelkamp, matrícula 1771.

Alegria, 11 de agosto de 2025.

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Giovanni Savicki
Código Identificador:879A7506

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 88/2025

EMPRESA: MAGALUPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A. - CNPJ 13.884.775/0001-19

OBJETO: Aquisição de uma lixadeira roto orbital 5 pol.320 w para remoção de manchas e impurezas em superfícies como escadas e pisos da sede da Câmara Municipal de Alvorada.

Valor total: R\$ 269,90 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 11 de agosto de 2025.

Vereador
MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:28E6EDCC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 92/2025

EMPRESA: VALDECI CASTRO DE CARVALHO ME - CNPJ 94.588.662/0001-78

OBJETO: Contratação de serviço para conserto e manutenção geral da máquina fotográfica Nikon D7500 - patrimônio nº1736, que se encontra com a caixa do slot do cartão danificado, sendo necessário a limpeza geral do equipamento e a troca da caixa completa do slot do